

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 6/2024**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade como art. 28 da Resolução CNJ nº. 468 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Jose Carlos Martins Junior

Matricula: 7000383

E-mail: junior.martins@tjac.jus.br

Telefone: 68 3302 0360

**2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Integrante Demandante:**

Nome: Ronimar Ferreira de Matos

Email: ronimar.matos@tjac.jus.br  
(GEGOV)

Cargo: Gerente

Lotação: DITEC/GERED

**Integrantes Técnicos:**

Nome: Amilar Sales Alves e Tony Arnisson Vieira e Silva

Email: geseg@tjac.jus.br

Cargo: Assessores

Lotação: DITEC/GESEG

**Integrante Administrativo:**

Nome:

Email:

Cargo:

Lotação:

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de Empresa de Telecomunicação para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Via Satélite ao Centro Integrado de Cidadania - Santa Rosa do Purus - AC, Distrito Judiciário da Comarca de Tarauacá - Jordão - AC, Centro Integrado de Cidadania - Marechal Thaumaturgo - AC, Centro Integrado de Cidadania - Porto Walter - AC, Escola Estadual Indígena Estirão do Caucho, Rio Muru, Aldeia Estirão do Caucho, Igarapé do Caucho, Tarauacá - ACRE e ainda Serviço de acesso dedicado à Internet por satélite para unidades Móveis para todo o estado do Acre.

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2023.

### **5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A instalação de internet via satélite é crucial para possibilitar atendimento técnico remoto na área jurídica. Com a expansão da conectividade, será possível oferecer consultas, orientações e suporte técnico de forma eficiente e ágil, ampliando o acesso às localidades. O Sistema de Automação da Justiça (SAJ) é fundamental para a gestão processual e administrativa. Com a internet via satélite, as unidades judiciárias nessas localidades terão a infraestrutura necessária para operar o SAJ de maneira eficaz, assegurando a continuidade dos serviços judiciários e evitando interrupções no andamento dos processos.

Diversos sistemas judiciais, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e outros sistemas baseados na web, demandam uma conexão estável à internet. A instalação de internet via satélite garantirá o acesso confiável a essas plataformas, permitindo que os profissionais realizem suas atividades de forma eficiente, incluindo o Cartório Extrajudicial. A ausência de conectividade confiável pode paralisar as atividades judiciárias, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo prazos legais. Essa conexão oferece

uma solução robusta para assegurar a continuidade das operações, independentemente de obstáculos geográficos ou infraestrutura local.

A extensão do serviço de internet satelital para unidades móveis em todo o estado do Acre é estratégica para garantir a mobilidade dos serviços judiciários. Isso permitirá que equipes itinerantes realizem suas funções de maneira eficiente, inclusive em regiões mais afastadas, contribuindo para a descentralização do acesso à justiça. A instalação de internet via satélite nessas localidades e a disponibilidade do serviço para unidades móveis são investimentos essenciais para modernizar o acesso à justiça no Acre, promovendo a eficiência operacional e assegurando a continuidade dos serviços judiciários em áreas remotas. A conectividade robusta é um pilar fundamental para garantir a igualdade de acesso à justiça em todo o estado.

## **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO**

Os resultados esperados com a instalação de internet via satélite nas localidades mencionadas para o Poder Judiciário do Acre incluem:

- Melhoria da comunicação e troca de informações entre os centros integrados de cidadania, escolas e comunidades remotas.
- Acesso mais rápido e confiável à rede mundial de computadores para possibilitar pesquisas, comunicação e atualização de informações.
- Facilitação do acesso à justiça para as comunidades mais isoladas, permitindo o envio e recebimento de documentos e informações necessárias para processos judiciais.
- Fortalecimento da educação nas comunidades indígenas através do acesso à internet nas escolas, possibilitando o uso de recursos educacionais online e comunicação com outras instituições educacionais.
- Melhoria da eficiência do trabalho das unidades móveis do Poder Judiciário, permitindo o acesso à internet em áreas remotas durante deslocamentos e operações judiciais.
- Modernização e ampliação dos serviços oferecidos pelo Poder Judiciário, alinhando-se com as demandas tecnológicas da sociedade atual.
- Contribuição para a inclusão digital e redução da exclusão digital em áreas remotas do Acre, promovendo o acesso equitativo à informação e oportunidades online

## **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 18 de Abril de 2024

Jose Carlos Martins Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **RONIMAR FERREIRA DE MATOS, Gerente de Redes** em 25/04/2024 às 10:56:50.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **2CR7.R5ED.KBVR.QXKG**